



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Paulino Nogueira, 315., Bloco III, 1º Andar. - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-270
Telefone: 3366 7441 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 03/2026 - RU/UFC

Processo nº 23067.054588/2024-28

Concurso para Criação do Selo Comemorativo dos 70 Anos do Restaurante Universitário da UFC

A Coordenadoria do Restaurante Universitário da Universidade Federal do Ceará torna público o presente Edital para seleção do selo comemorativo dos 70 anos do Restaurante Universitário da UFC, que será utilizado na identidade visual oficial das ações alusivas à celebração dos 70 anos do RU, a serem realizadas em dezembro de 2026.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto selecionar um selo comemorativo que represente os 70 anos do Restaurante Universitário da UFC.

1.2. O selo vencedor será utilizado em materiais institucionais, peças gráficas, materiais digitais, certificados, apresentações, banners, publicações, mídias sociais, brindes e demais produtos relacionados às comemorações dos 70 anos do Restaurante Universitário.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar deste concurso integrantes da comunidade acadêmica da Universidade Federal do Ceará, incluindo: estudantes regularmente matriculados, servidores técnico-administrativos e docentes.

2.2. A participação será individual.

2.3. Cada participante poderá submeter apenas uma proposta.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ocorrerão no período de 29 de abril a 31 de maio de 2026.

3.2. Os interessados deverão preencher formulário eletrônico específico, disponível no link: <https://forms.gle/dWygrwy1oGXgbzoV8>.

3.3. No formulário, o participante deverá anexar a proposta do selo em formato de imagem (PNG, JPG ou JPEG) ou PDF.

3.4. O arquivo enviado deverá possuir tamanho máximo de 10 MB.

3.5. A proposta deverá ser enviada em versão de visualização para avaliação, conforme os formatos previstos no item 3.3.

3.6. Após a divulgação do resultado, o participante vencedor deverá encaminhar a arte final do selo em formato editável, como CDR ou EPS, visando sua aplicação institucional em diferentes materiais gráficos e digitais.

3.7. O envio do arquivo editável deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após solicitação formal da Comissão Organizadora.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA

4.1. O selo deverá ser original, inédito e de autoria do participante.

4.2. A proposta deverá fazer referência às comemorações dos 70 anos do Restaurante Universitário da UFC.

4.3. O selo deverá considerar critérios de aplicabilidade em diferentes formatos e mídias, permitindo reprodução em materiais impressos e digitais.

4.4. Não serão aceitas propostas que:

- Configurem plágio ou reprodução parcial de obras existentes;
- Contenham conteúdo ofensivo, discriminatório ou incompatível com os princípios institucionais da UFC;
- Não estejam de acordo com as regras estabelecidas neste edital.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. As propostas recebidas serão avaliadas pela Comissão Organizadora das Comemorações dos 70 anos do Restaurante Universitário da UFC.

5.2. A Comissão poderá solicitar pequenos ajustes técnicos ou adequações na arte selecionada, visando sua melhor aplicação institucional, sem descaracterizar a proposta original.

5.2.1. O participante responsável pela proposta selecionada deverá realizar os ajustes solicitados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do envio da comunicação oficial da Comissão Organizadora.

5.2.2. O não atendimento ao prazo estabelecido poderá implicar desclassificação da proposta, sendo convocada a proposta subsequente melhor classificada.

5.3. As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios e respectivas pontuações:

- Criatividade e originalidade – até 25 pontos;
- Relação com a temática dos 70 anos do RU – até 25 pontos;
- Clareza visual e identidade institucional – até 20 pontos;
- Potencial de aplicação em diferentes materiais – até 15 pontos;
- Qualidade estética e comunicação visual – até 15 pontos.

5.4. A pontuação máxima será de 100 pontos.

5.5. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- Maior pontuação no critério Relação com a temática dos 70 anos do RU;
- Maior pontuação no critério Criatividade e originalidade;
- Maior pontuação no critério Clareza visual e identidade institucional;
- Melhor potencial de aplicação institucional da proposta;
- Persistindo o empate, a Comissão Organizadora deliberará com base na aderência da proposta à identidade visual e aos objetivos das comemorações dos 70 anos do Restaurante Universitário da UFC.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. O participante vencedor receberá:

- Certificado de reconhecimento institucional assinado pela PRAE e pela Comissão Organizadora dos 70 anos do Restaurante Universitário, destacando o autor como vencedor do selo oficial;
- Divulgação do resultado e da autoria da arte nos canais institucionais do Restaurante Universitário, da PRAE e da UFC;

- Menção honrosa durante a solenidade comemorativa dos 70 anos do Restaurante Universitário, com entrega simbólica em palco;
- Inclusão do nome do autor em materiais institucionais relacionados à identidade visual comemorativa, sempre que tecnicamente possível;
- Registro permanente da autoria do selo em publicação comemorativa, memorial, site institucional ou exposição alusiva aos 70 anos do RU;

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado final será divulgado no dia 12 de junho de 2026, nos canais oficiais do Restaurante Universitário.

7.2. O participante vencedor será comunicado oficialmente por e-mail.

8. DOS DIREITOS DE USO

8.1. Ao participar deste edital, o autor da proposta selecionada autoriza a Universidade Federal do Ceará a utilizar, adaptar, reproduzir e divulgar o selo vencedor em materiais institucionais relacionados às comemorações dos 70 anos do Restaurante Universitário.

8.2. O participante declara ser o único responsável pela autoria da proposta apresentada.

8.3. A UFC poderá realizar adequações técnicas necessárias para aplicação da identidade visual.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação neste concurso implica a aceitação integral das disposições deste edital.

9.2. Casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora das Comemorações dos 70 anos do Restaurante Universitário.

9.3. Dúvidas e esclarecimentos sobre este edital poderão ser encaminhados para o e-mail: ru70anos@ufc.br.

9.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 29 de Abril de 2026.

Natália Lopes Vasconcelos
Coordenadora do Restaurante Universitário da UFC
Presidente da Comissão Organizadora das Comemorações dos 70 Anos do Restaurante Universitário da UFC
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE
Universidade Federal do Ceará – UFC



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA LOPES VASCONCELOS, Coordenador(a) de Coordenadoria**, em 29/04/2026, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6324074** e o código CRC **7EDA9386**.

Referência: Processo nº 23067.054588/2024-28

SEI nº 6324074